DIRECTOR:
ANTONIO G. GUEDES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 15 de janeiro de 1931 | NUMERO 11

O PLEBISCITO DE HONTEM

Milhares de pessôas acclamam, na praça publica, general de divisão, o bravo Juarez Tavora

O discurso do orador official da cerimonia civica, conego major Mathias Freire • Notas

A cerimonia realizada, hontem, nesta capital, para a proclamação de Juarez Tavora a general, constituiu um dos maiores espectaculos civicos já realizados entre nós.

Desde cêdo, a cidade toda se movimentava para cultuar na praça publica o "leader" da cruzada libertadora do norte do Brasil.

Proximo á hora da expressiva solennidade já era incalculavel o numero de pessôas que affluiram á praça João Pessôa, para applaudir a patriotica idéa que sagrava um dos animadores mais brilhantes da Revolução.

Aquelle logradoiro publico apresentava um aspecto festivo e deslumbrante, estando alli representadas todas as nossas classes sociaes: commerciantes, advogados medicos, jornalistas, industriaes, estudantes, etc.

Eram 16 1/2 horas, quando chegou ao corêto da praça João Pessôa o interventor federal dr. Anthenor Navarro, acompanhado do dr. Flodoardo da Silveira, secretario do Interior, Murillo Lemos, secretario da presidencia, dr. Joaquim Pessôa, prefeito da capital, cel. Juracy Magalhães, commandante do 22.º B. C., conego major Mathias Freire, general Absalão Mendes Ribeiro, officiaes do 22.º B. C. e da Bateria de Montanha do Exercito, do Regimento Policial, e outras auctoridades federaes e estaduaes.

Iniciando a solennidade, a banda de musica do Regimento Policial executou o hymno a João Pessôa, que foi ouvido pela assistencia em meio do maior silencio.

A seguir, teve a palavra o orador official do plebiscito, o nosso confrade de imprensa conego Mathias Freire, major honorario do exercito, que pronunciou brilhante discurso, allusivo ao acto, entrecortado de applausos da grande multidão, calculada em mais de 20.000 pessôas, que se comprimia na praça João Pessôa.

Damos, a seguir, um resumo incompleto da vibrante oração do conego Mathias Freire, colhido pela nossa reportagem:

"Começou dizendo que agradecia a honra que lhe concedêra o povo parahybano, de ser, mais uma vez, o interprete do seu pensamento.

Recordava, naquelle momento, as outras reuniões civicas que alli, o povo fizéra, em occasiões de intensa vibração patriotica como a de hontem.

Já estivemos aqui, disse o illustre tribuno, para acclamar, por varias vezes, os gestos altivos e immortaes do grande João Pessôa.

Recordo-me, que vós, palpitantes de civismo, vinheis a esta praça mostrar a vossa bravura, o vosso patriotismo.

Grande povo é o parahybano; é o povo de minha terra.

Venho dizer-vos, povo heroico, mais uma palavra de saudação, pela resistencia inexcedivel do maior Estado da Federação, — a Parahyba.

A Parahyba é o altar da Patria e vós sois o maior povo do Brasil.

Foi na Parahyba que primeiro se ouviu o grito forte e altaneiro de rebeldia.

A Parahyba heroica deu o exemplo aos outros para formarem a nova nacionalidade, para constituirem um Brasil expurgado das explorações, da ladroice, das miserias moraes que o infelicitavam.

Juarez Tavora, povo parahybano, é o maior brasileiro da actualidade.

Elle fugiu da fortaleza de Santa Cruz e veiu para a fortaleza da Parahyba, deixando de ir para o Rio G. do Sul ou para as fronteiras e mesmo para o Ceará, sua terra.

O grande militar sentiu que era neste pedaço do norte em que elle encontraria mais forte o anseio de rebeldia e onde encontraria o melhor asylo.

Sabia que aqui estava João Pessôa; aqui estava o espirito inconfundivel da Revolução.

A patria nova, senhores, surgiu sobre aquelles 18 immortaes de Copacabana, 18 sóes que se consagraram pela rebeldia e coragem inauditas.

Vós não deveis esquecer este ponto: a escolha que Juarez Tavora fez da nossa terra para livrar-se da sanha da chamada policia da legalidade.

Por que escolheu elle a Parahyba? Porque sentiu que este povo era digno; e hoje, nós queremos mostrar ao grande soldado, a nossa gratidão por essa honra que lhe merecemos.

O norte precisa de um homem e esse homem é Juarez Tavora. Nenhum outro.

Juarez soube fazer-se digno do generalato que lhe queremos impôr.

Depois de João Pessôa, senhores, só e só Juarez Tavora, que encarna todas as qualidades de destemor, abnegação e renuncia.

Devemos, cada vez mais, accentuar o caracter do nortista.

Haja vista, senhores, João Pessôa e Juarez Tavora!

O povo do norte é outro povo e Juarez Tavora é o maior cidadão da Patria!

Para consolidarmos a Revolução, precisamos de Juarez Tavora, e o povo, pela sua soberania, pela sua vontade livre, vae eleger o grande militar a general do Exercito Brasileiro.

E' uma necessidade da patria e da Revolução.

Só Juarez poderá ser o maximo general.

Senhores: é preciso cuidado com as gralhas que querem se enfeitar com as pennas de general. A patria precisa da aspiração collectiva, do esforço unido em tôrno ao seu resurgimento. E' preciso encarnarem-se todos nos principios novos da nacionalidade.

A patria nova começou com os 18 de Copacabana e com João Pessôa.

Saibamos separar sempre certos homens de certos homens, certas aspirações de certas outras aspirações. O espirito do sacrificio e da renuncia que caracteriza o homem do norte deve continuar para a felicidade e grandeza da patria".

Depois, o conego major Mathias Freire disse ter significado com aquellas ligeiras palavras, que não eram de um orador, mas sinceras, o objecto da solennidade, accrescentando que desde o sacerdote até ao ganhador, continuariam sendo soldados parahybanos, para combater sempre o despotismo e as olygarchias.

A seguir, leu o telegramma que ia ser transmittido ao presidente da Republica pedindo a promoção de Juarez Tavora a general de divisão, dizendo ao povo que o approvasse ou não.

Milhares de braços, então, ergueram-se para o ar, num gesto expressivo de approvação!

Estava, assim, proclamado general de divisão Juarez Tavora, cujo nome, naquella hora, recebia egual consagração em todo o norte do Brasil.

—

Foi este o telegramma lido ao povo pelo conego Mathias Freire:

"**DR. GETULIO VARGAS — RIO** — O povo de João Pessôa, reunido em praça publica, acompanhando o movimento convocado hoje em todo o Norte do Paiz, vem perante v. exc. por intermedio da Commissão abaixo assignada, pedir seja promovido o capitão **JUAREZ FERNANDES TAVORA** ao posto de general de divisão do Exercito Brasileiro. Trata-se de um acto de inteira justiça e de indiscutivel opportunidade. Pelas suas qualidades de caracter reveladas em quasi um decennio de soffrimentos em bem da causa brasileira; pela sua intelligencia cultivada e exercida sempre na apprehensão dos nossos problemas sociaes, economicos e politicos; pelo seu espirito militar, em que não se sabe o que salientar — se o technico comprovado, se o commandante energico, se o bravo e leal camarada, — emfim, pela organização mais perfeita de general que o Brasil já conheceu, certa a promoção a general de **JUAREZ TAVORA** é o reconhecimento de direito de uma conquista de facto.

A Parahyba, sr. presidente, não está habituada a pedir. E, se o faz depois de tantos sacrificios, depois de ter, modesta mas corajosamente, offerecido tudo que as suas forças e os seus filhos poderiam dar pela salvação da Patria, é que sente nesse pedido não só a sua maior aspiração como a aspiração ingente do Brasil inteiro. E a terra do Martyr da Republica Nova, cujo sangue generoso ainda sentimos quente a vivificar o nosso civismo, pede, quer e acceita essa compensação. Pela memoria augusta de **JOAO PESSÔA** — seja **JUAREZ TAVORA** general de divisão do Exercito

(Continúa na 8ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista o parecer da commissão revisora das aposentadorias, reformas, jubilações e disponibilidades, e,

Considerando que pela portaria n.° 384-A, de 16 de outubro de 1912, lavrada em virtude da lei n.° 349, de 11 de outubro de 1911, foi o cel. Ignacio Evaristo Monteiro aposentado no cargo de secretario de Estado; mas,

Considerando que essa aposentadoria é, originariamente nulla, por isso que emana de uma lei, qual seja a de n.° 349, citada que, sanccionando resolução da Assembléa Legislativa, não se reporta, como fôra de elementar principio constitucional, aos termos do acto sanccionado, mas, ao revés disso, dá-lhe differentes redacção e sentido, quando manda aposentar o cel. Ignacio Evaristo Monteiro "com os vencimentos que actualmente percebe", contrariamente ao texto do decreto legislativo que auctorizava essa aposentadoria "com os vencimentos que perceber na occasião em que fosse assignado o acto respectivo";

Considerando que, sendo funcção do Poder Executivo, no regimen constitucional vigente ao tempo do acto em apreço a simples sancção ou véto, vale dizer, approvação ou rejeição do acto legislativo, sem lhe alterar pontos essenciaes, como o que ora se analyza, fôra absolutamente inadmissivel a sancção nos termos em que se verificou a da referida lei n.° 349 que, com tal irregularidade, é incapaz de crear direitos, mesmo que direito houvesse a se respeitar nos actos referentes a aposentadorias, depois da expressa disposição do art. 8.° do decreto n.° 19.398, de novembro de 1930; por outro lado,

Considerando que ainda sob o ponto de vista legal, a aposentadoria concedida ao cel. Ignacio Evaristo Monteiro não subsiste, concluida que foi com postergação dos principios reguladores da especie, nomeadamente o do art. 2.° da lei n.° 14, de 23 de setembro de 1893, que exige prova de invalidez em inspecção de saúde por junta medica nomeada pelo govêrno o que, no caso, não se observou, como tambem observada não foi a exigencia da contagem de tempo de serviço, para o calculo de vencimentos;

Considerando que tudo isso culminou em se attribuir ao referido aposentado os vencimentos integraes do cargo que exercia, quando não é esse o regimen vigente entre nós, mas o de estipendios proporcionaes ao tempo de serviço;

Considerando que, além de não se compadecer com os principios cardeaes do regimen, não é justo nem equitativo que se estabeleçam favores para um funccionario, collocando-o em situação privilegiada em relação aos outros, tratados sob o rigor dos dispositivos legaes, systema que o Govêrno Revolucionario não póde sanccionar e que já o regimen decahido não tolerava, antes fulminava com as expressas disposições constitucionaes, resumidas no principio de que "todos são eguaes perante a lei" (Const. Fed., art. 72, § 2.°);

Considerando, além do mais, que as aposentadorias sómente são admittidas nos cargos que dão direito a ella, o que não acontece com o de secretario de Estado, logar de commissão;

Considerando que não podem prevalecer os actos contrarios á Constituição, offensivos á lei, á bôa justiça e aos interesses do Estado, os quaes cumpre ao govêrno defender.

RESOLVE:

Fica revogada, para todos os effeitos a aposentadoria concedida pela portaria n.° 384-A, de 16 de outubro de 1912, ao cel. Ignacio Evaristo Monteiro, no cargo de secretario de Estado.

—

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista o parecer da commissão revisora das aposentadorias, reformas, jubilações e disponibilidades e,

Attendendo a que a professora d. Julia Augusta da Silva, com o tempo de serviço que contava ao tempo de sua jubilação, teria direito, nessa inactividade, sómente ao ordenado do seu cargo, nos termos do art. 80, § 2.°, do decreto n.° 873, de 21 de dezembro de 1917; mas

Attendendo a que, além desse ordenado vem aquella professora percebendo o terço respectivo o que, sobre contravir expressa disposição da lei n.° 395, de 5 de outubro de 1914, contraria o proprio despacho que concedeu a jubilação em apreço, quando a deferiu "na fórma da lei" e esta prohibe terminantemente que se inclua qualquer gratificação addicional no calculo dos vencimentos da inactividade;

Attendendo a que, desse modo mantendo-se a jubilação, por se haver processado regularmente, é mistér, entretanto, regularizal-a no tocante aos estipendios, a bem dos interesses do Estado,

RESOLVE:

Determinar ao sr. secretario da Fazenda que á professora jubilada d. Julia Augusta da Silva sejam pagos, annualmente, os vencimentos de um conto quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro réis (1:466$664), ordenado que vencia ao tempo de sua jubilação e que lhe [illegible] de seu tempo de serviço e das disposições reguladoras da especie.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Contas:

De G. Petrucci & Cia., pelo fornecimento de material á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 302$000.

De Alfrêdo da Silva, pelo fornecimento de material ao Almoxarifado Geral do Estado.—Pague-se a quantia de 62$000.

Do mesmo, idem, idem. — Pague-se a quantia de 120$000.

De Francisco Cicero de Mello, pelo fornecimento de material para a repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 921$995.

De Silva Cunha, pelo fornecimento de fazendas ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia. — Pague-se a quantia de 520$000.

De Alfrêdo da Silva, pelo fornecimento de material ao Almoxarifado Geral do Estado.—Pague-se a quantia de 601$950.

Folhas de pagamento:

Do pessoal diarista do Centro Agricola Presidente João Pessôa, referente á 2.ª quinzena de dezembro findo. — Pague-se a quantia de .. 2:552$500.

Petições:

De Joaquim Tavares da Silva, funccionario pertencente ao extincto quadro de addidos, requerendo aposentadoria. — Submetta-se a inspecção de saúde.

De Miguel Gouveia, idem, idem.—Egual despacho.

De Francisco Antonio Fernandes idem, idem. — Egual despacho.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 9 do corrente:

Contas:

O Tribunal visou as seguintes contas: de Luiz Galvão, na importancia de 402$000, pelo fornecimento de material de automovel á Secretaria da Segurança Publica; de Villas Bôas & Cia., na de 3:132$900, pelo fornecimento de material para a Imprensa Official; de Ignacio Pedrosa, na de 1:208$000, pelo fornecimento de combustivel á repartição de Aguas e Esgotos; de João de Carvalho Costa, na de 873$000, pelo fornecimento de combustivel á repartição de Aguas e Esgotos; de G. Petrucci & Cia., na de 2:314$700, pelo fornecimento de material electrico á Secretaria da Segurança Publica; de Antonio Jayme Seixas, na de 40$000, pela confecção de carimbos de borracha para a Secretaria da Fazenda e Recebedoria de Rendas; de Paula e Andrade, na de 315$000, pelo fornecimento de material ao Almoxarifado Geral do Estado; de J. V. Vergára, na de .. .. 5:242$600, pelo fornecimento de viveres á Cadeia Publica; de J. Barros & Filho, na de 139$500, 2:804$100 e .. 1:202$000, pelo fornecimento de material radiotelegraphico, e material de automovel, ao Governo do Estado; de Souza Campos & Cia. Ltda., nas de 251$800, 1:039$300 e 262$500, pelo fornecimento de material á Imprensa Official, á repartição de Aguas e Esgotos e Serviço Radiotelegraphico; de Avelino Cunha & Cia., na de 186$000 pelo fornecimento de material á Imprensa Official; de Alfredo Silva, na de 131$500, pelo fornecimento de material ao Almoxarifado Geral do Estado; de Manuel de Moura Machado na de 5:400$000, pelo fornecimento de material á repartição de Aguas e Esgotos; de Londres & Cia., na de 636$000, pelo fornecimento de medicamentos á Força Publica; de Olavo Novaes, na de 375$000, pelo fornecimento de material para as obras do Lyceu Parahybano; de O. Pessôa & Barros, nas de 113$800, 68$000 e 30$800, pelo fornecimento de material á repartição de Aguas e Esgotos, Secretaria da Segurança Publica e Obras Publicas; de Francisco Cicero de Mello, na de 470$000, pelo fornecimento de material ás Obras Publicas; de Pedro Baptista, na de 80$000, pelo fornecimento de material á Imprensa Official.

O Tribunal negou visto nas seguintes contas: de José Hollanda Cavalcante, na de 200$000, pelos serviços executados no tumulo do tenente Sylvio Eugenio, e de Octavio Monteiro, na de 1:818$700, pelo fornecimento de material ao Centro Agricola Presidente João Pessôa.

Prestações de contas: do porteiro do Superior Tribunal de Justiça, de adiantamento para despesas de expediente e asseio; do director do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", de despesas de expediente e asseio; do porteiro da Secretaria do Interior, de despesas de expediente e asseio. — O Tribunal julgou certas as contas apresentadas.

Sessão do dia 13 do corrente:

Contas:

O Tribunal visou as seguintes contas: de G. Petrucci & Cia., na [illegible] importancia de 302$000, pelo fornecimento de material á Imprensa Official; de Alfredo da Silva nas de .. 62$000, 120$00 e 601$950, pelo fornecimento de material ao Almoxarifado Geral do Estado; de Francisco Cicero de Mello, na de 921$995, pelo fornecimento de material á repartição de Aguas e Esgotos; de Silva Cunha & Cia., na de 520$000, pelo fornecimento de fazendas ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia.

Prestações de contas: — do porteiro da Recebedoria de Rendas, de adiantamento para despesas de expediente; do mesmo, para despesas de correspondencias postal e telegraphica; do thesoureiro da Repartição Central de Policia, de despesas de asseio; do porteiro da Secretaria da Fazenda, de despesas de expediente e asseio; do porteiro dos Auditorios, de despesas de asseio; do thesoureiro da Repartição Central de Policia, de despesas de asseio dos postos policiaes; do gerente da Imprensa Official, de despesas de asseio; do mesmo, de despesas com correspondencia telegraphica; do mordomo de Palacio, de despesas de asseio. — O Tribunal julgou certas as contas apresentadas.

Petições: de José de Britto & Cia., requerendo restituição de differença de pauta do imposto de exportação. — O Tribunal reconhece o direito dos requerentes á restituição da quantia de 885$500. De Severino Borba, requerendo restituição do imposto de transmissão de propriedade. — O Tribunal reconhece o direito do requerente á restituição de 112$100; de Lino Mangueira, requerendo restituição do imposto pago indevidamente. — O Tribunal reconhece o direito do requerente á restituição pedida de 72$200.

Concurrencia para fornecimento de viveres á Cadeia Publica: — Foram abertas as seguintes propostas: de J. Minervino & Cia. na qual o Tribunal exarou o seguinte despacho — O Tribunal resolve acceitar a presente proposta por ser a que melhor interesse offerece, em face das respectivas cotações.

Foram despresadas as demais propostas.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 9, 10 e 13

Petições:

De Durval Espinola da Silva, á directoria, requerendo remoção de sua fiança de despachante, para o corrente exercicio. — Lavre-se o respectivo termo.

De Coriolano de Medeiros, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa com livros usados para uso proprio. — A' vista das informações e de accôrdo com o estabelecido no art. 18, da lei 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929, deferido. A' 2.ª secção.

De A. Bastos & C.ª, requerendo a nomeação do sr. Lupercio Corrêa de Araújo, para seu caixeiro-despachante, no corrente exercicio. — Baixe-se portaria de nomeação e lavre-se o respectivo termo de fiança. A 2.ª secção para cobrar o sello de nomeação.

De Mirdcem Navarro, requerendo remoção de sua fiança de despachante no corrente exercicio. — Como requer. A' Secretaria para os devidos fins.

De A. Lucena, sobre o imposto de transmissão de lotes de terreno da propriedade "Oiteiro", em Tambaú.—Junte o requerente copia da escriptura da venda condicional.

De Lisbôa & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 35 toneis de ferro vasios, em devolução do porto de Ancona. — Em face do informado, pela 2.ª secção, isente-se a mercadoria em apreço do imposto de incorporação. A' 2.ª secção.

De Armando Guedes de Mello, requerendo dispensa do mesmo imposto para um carro de seu uso particular.—Deferido, á vista da informação e de accôrdo com o que estabelece o art. 18, da lei 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929. A' 2.ª secção.

De João da Costa Miranda, á directoria, requerendo seja dado baixa no imposto de industria e profissão referente ao seu estabelecimento commercial á avenida Beaurepaire Rohan. — Indeferido, visto como o requerente não pagou a 2.ª prestação do imposto de industria e profissão do exercicio p. passado. Archive-se.

"A União" e Imprensa Official

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Foram expedidas as seguintes papeletas de "recommendação de serviços":

— N. 66 — 12 de janeiro. Mandando fornecer á Secretaria da Fazenda dez mil formulas do modêlo junto ao pedido n. 4.

— N. 67 — Mandando remetter para S. João do Cariry a assignatura da "A União" para d. Fausta de Carvalho e não mais para Victoria do Espirito Santo.

— N. 68 — Mandando que fossem tomadas as devidas providencias no sentido de ficar suspenso, até o fim do corrente mez, o operario linotypista Leonel Coelho, que se retirou desta capital, por muitos dias, abandonando o seu posto, sem licença desta directoria.

— N. 69 — Mandando informar ao sr. prefeito de Alagôa Grande quanto deve o seu municipio a esta repartição, pela publicação do orçamento para 1930, accrescentando-se que o orçamento para 1931 será opportunamente publicado.

— N. 70 — Mandando enviar ao sr. [illegible] do "Correio da Manhã" a conta devida pela impressão do referido jornal nestas officinas, até a presente data.

— N. 71 — 13 de janeiro. Mandando fornecer ao commando do Regimento Policial, conforme requisição contida no officio n°. 171, de 12 do corrente, um livro para o Conselho Administrativo, conforme o modêlo junto.

— N. 72 — Mandando fornecer á Secretaria da Presidencia, conforme a requisição contida no officio n. 140, de 12 do corrente, 35 blocos para telegrammas e 300 cartões com enveloppes, conforme os modelos juntos.

— 73 — Mandando fornecer á Secção de Estatistica, conforme solicitação do respectivo chefe, contida em officio n. 98, de 10 do corrente, 1 livro para protocollo de correspondencia recebida; 1 livro de protocollo paar correspondencia da capital e 2 ditos para correspondencia do interior e de impressos.

— N. 74 — Mandando fornecer, com urgencia, á Secretaria da Fazenda, um livro "Disponibilidade e Pensionistas", conforme consta do pedido n. 1, de hoje.

— N. 75 — Mandando encadernar os regulamentos que acompanham o presente, confórme solicitação do commando do Regimento Policial Militar, em officio sob n. 134, de 9 do corrente.

— N. 76 — 14 de janeiro. Mandando remetter á bibliotheca do "Itabayana Club", de Itabayana, deste Estado, a "A União", confórme solicitação do 1° bibliothecario.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, hontem, e ante-hontem as seguintes pessôas: Maria da Conceição Magalhães, Ulysses Toscano, Josepha da Conceição, José Pereira da Silva, José Fagundes, Julio Avelino, Maria da Penha, Augusto Carvalho, Nelson Modesto e José Claudino.

—

EXPEDIENTE DO DIA 12

De Sizenando Ferreira, para construir um chalet de taipa e telha, á avenida das Jaqueiras. — Como requer, satisfazendo antes do inicio das obras o imposto municipal.

De Julio Alves Pessôa, para cobrir uma casa de palha, á rua Marechal Almeida Barreto, n.° 1.631. — Satisfeito o imposto municipal, sim

De Miguel de Medeiros Rapôso, para construir a calçada do predio de seus filhos, n.° 259, á avenida Commendador Felizardo. — Como requer.

De João Gonçalves de Medeiros, para matricular um automovel Chevrolet. — Venha satisfazer primeiramente o imposto de que é devedor.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 14, constou das seguintes petições:

De Ignacio de Souza Moraes, para matricular seu caminhão — Faça-se a matricula.

De Silva Cunha & Cia., para matricularem o seu automovel — Como pedem.

De Loureiro Barbosa & Cia., para ser feita a matricula do seu automovel — Attendido.

De Silva Cunha & Cia., para ser feita a matricula do seu caminhão — Faça-se a matricula.

De João de Barros Cavalcanti, para ser matriculado o seu automovel — Como requer.

De d. Rita de Miranda Henriques, 1° escripturario da Prefeitura, para lhe serem dados 30 dias de licença, para tratamento de saúde — Submetta-se a inspecção de saúde.

De Diogenes Chianca, para abrir letreiro na fachada do hotel Luso Brasileiro, á praça Alvaro Machado — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De d. Maria Luiza, para construir uma casa coberta de palha, á avenida Floriano Peixoto, fóra do perimetro urbano — Deferido. Pague logo o devido imposto municipal.

De Joanna Francisca do Livramento, para cercar o quintal da casa n. 134, á rua 18 de Novembro — Attendida.

De Olegario José dos Santos, para construir uma casa de taipa e telha, á avenida Minas Geraes — Em face da informação, deferido.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 13	46:954$373	
Receita do dia 14	188$140	
Saldo em moéda		47:142$513
No Banco do Brasil	10:000$000	
No Banco do Estado	10:000$000	
Em caixa	27:142$513	
		47:142$513

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 14|1|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

Relação dos doentes soccorridos pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, durante o anno de 1930, com especificação do numero mensal dos soccorridos no Posto e em domicilios e da quantidade de gazolina dispendida.

ANNO DE 1930

DOENTES SOCCORRIDOS 2.283 — GAZOLINA GASTA 2.510 LITROS

MEZ	Doentes	Posto	Domicilio	Gazolina gasta
Janeiro — — — —	212	66	146	240 litros
Fevereiro — — — —	147	50	97	160 »
Março — — — — —	179	41	138	160 »
Abril — — — — —	180	59	121	160 »
Maio — — — — —	198	38	160	240 »
Junho — — — — —	158	39	119	240 »
Julho — — — — —	190	38	152	120 »
Agosto — — — —	151	36	115	160 »
Setembro — — — —	229	47	182	280 »
Outubro — — — —	211	73	138	250 »
Novembro — — — —	229	82	147	250 »
Dezembro — — — —	199	74	125	250 »
TOTAL — — —	2.283	643	1.640	2.510

JOÃO PESSOA, 10 de Janeiro de 1931. *Dr. Oscar de Castro.*

VIDA MILITAR

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 14 de janeiro de 1931 — Serviço para o dia 15 (quinta-feira).

Official de dia, sr. 2.° tenente Antonio Pontes; official de ronda, sr. 2.° tenente Manuel Marques; adjuncto de dia, 2.° sargento José Severino; guarda da Cadeia, 3.° sargento Raymundo Pereira e cabo Julio Cesario; guarda do Quartel, cabo João Fidelles; reforço do Thesouro, cabo E. Torres; reforço do Quartel, 2.° sargento Severino Quixaba; patrulhas nocturnas, 2.° sargento Misael Balbino e cabos Antonio Paulo e Antonio Pereira; dia á S|F, cabo Tolentino Lyra; ordem ao official de ronda, cabo José Xavier; ordem á S|O, soldado corneteiro Asterio; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete ao Q|F, soldado-aprendiz João Felix.

Boletim n. 14 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo da Força, de accôrdo com o art. n. 143, o soldado da 2.ª C.ª, Ascendino Seraphim de Araújo.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

A entrevista que o ministro José Americo de Almeida concedeu a A NOITE, do Rio de Janeiro

Ministro José Americo

Um problema de vital interesse para a economia do paiz

O alcool-motor será adoptado na Central do Brasil dentro em breve * O que ao matutino carioca disse a respeito do carburante nacional, o dr. José Americo * A situação da principal via ferrea do Rio

No momento em que todo o paiz anseia libertar-se da premente situação financeira em que se encontra, deve-se realçar, com a satisfação merecida, o bom andamento que vae tendo a solução do problema que o alcool-motor em si proprio encerra.

O dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação, desde que assumiu a pásta que ora dirige, vem se preoccupando com o assumpto, por julgal-o, e muito bem, capaz de pesar fortemente na balança economica do paiz, e foi justamente pelo interesse que tomou na solução do problema que, hoje, quiz assistir pessoalmente ás experiencias numa das auto-motrizes da Central do Brasil.

De volta da sua excursão a Belém, o dr. José Americo gentilmente satisfez ás solicitações dos nossos confrades cariocas.

Transcrevemos a seguir d'"A Noite" a entrevista em apreço, quanto ás suas impressões sobre o momentoso problema do alcool-motor.

— "De ha muito me vem preoccupando o meio da correcção do regime alarmante de "deficits" das estradas de ferro da União, principalmente as do Norte. Occorreu-me que a introducção de auto-motrizes attenderia ás necessidades do diminuto movimento de algumas dessas ferrovias, como a Central do Rio Grande do Norte e a Central do Piauhy, tendo-se, ainda mais, a vantagem do consumo do alcool-motor — soluções que me parecem economicas e vantajosas sob outros aspectos.

Faltava-me uma demonstração, que foi feita, hoje, na excursão realizada até a estação de Belém, em companhia do dr. Arlindo Luz e de outros engenheiros da estrada.

Pois bem, fizemos essa excursão, de 84 kilometros, ida e volta, com a velocidade de 70 a 80 kilometros, em duas horas e 15 minutos, nas melhores condições de trafego.

A experiencia deixou-nos, (e nos meus companheiros de viagem), a mais satisfactoria impressão, levando-me, desde logo, a combinar com o dr. Arlindo Luz, varias providencias quanto á regularização dos serviços das auto-motrizes na Central do Brasil".

O ministro da Viação scientifica-nos que existem na estrada 20 desses carros que custaram 7 mil contos mais ou menos. Não ha porém, officinas proprias para as necessarias reparações, que se tornam por isso muito morosas e despendiosas. As officinas que a Central do Brasil possue serão, entretanto, immediatamente apparelhadas, sem maiores despesas.

Na excursão de hoje, tratou o ministro José Americo, com o engenheiro Arlindo Luz, de organizar, tambem, o pessoal technico necessario para os novos serviços, mas com os proprios elementos da estrada, e a organização que ainda estava por fazer.

Depois dessas informações, voltou a falar-nos sobre o alcool-motor:

— "As auto-motrizes em trafego consomem actualmente a media de 30 mil litros de gasolina por mez... Resolvi, portanto, que seja adoptado o consumo de alcool na E. F. Central do Brasil, dentro do mais breve prazo possivel.

O Laboratorio da estrada apresentará as condições que devem ser exigidas para a acquisição de carburante nacional, por que todas as falhas no seu emprego têm derivado da sua má qualidade.

Desde que seja fixada a qualidade propria, estará technicamente provada a efficiencia do emprego do alcool-motor".

E ferindo mais longe o assumpto de que tratava:

— Temos que attender, também, a outras circumstancias.

Representando, ainda, a producção do alcool, quasi exclusivamente um sub-producto da industria assucareira, é preciso organizar a sua producção tanto quanto possivel independente dessa industria, principalmente a fim de evitar-se as oscillações do mercado. Nesse sentido cumpre, mesmo, organizar o commercio de alcool, com o fim de estabilizar-lhe as cotações".

Ousámos, nesse ponto da entrevista, arriscar que dessa maneira o producto nacional poderá competir com o commercio da gazolina e ser preferivel, embora, mesmo sob um preço pouco mais alto, o consumo do alcool-motor, desde que a sua efficiencia demonstre egualdade de condições.

O ministro da Viação deixa transparecer achar-se de accôrdo comnosco, e continúa:

— "E' preciso, também, resolver o meio de distribuição do producto para que possa ser diffundido por todo o paiz. Estou certo, no emtanto, que o seu consumo representará um grande estimulo para a cultura da canna de assucar, que medra em quasi todas as nossas zonas.

Feita a experiencia complementar que espero na Central do Brasil, tratarei de introduzir as auto-motrizes no Norte. Os typos adquiridos pela Central do Brasil, ao valor exaggerado de 400:000$000 cada um, são luxuosos, de accôrdo com as condições da Estrada.

Poderemos conseguir outros mais modestos e por isso mais baratos, com um só motor, invés de dois de 200 H. P.. São mais economicos por se destinarem ao trafego de bitola estreita.

A SITUAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL — 40 MIL CONTOS DE "DEFICIT"

O dr. José Americo de Almeida, a nosso pedido, referiu-se, depois, á situação da Central do Brasil. Disse-nos elle:

— "A Central do Brasil estava sujeita a duas crises — a financeira e a de serviços. Quanto á primeira, que é realmente grave, porque só o seu "deficit" do exercicio findo elevou-se a 40.000:000$000, estão sendo tomadas providencias com a necessaria cautella, que assegurem o equilibrio. Realmente, o pessoal da estrada é excessivo. Só numa das secções da Estrada, conforme a relação que recebi, poder-se-ia dispensar perto de setecentos funccionarios de escriptorio, sem que isso acarretasse a desorganização dos serviços. Nas officinas do Engenho de Dentro, onde ha 1.200 operarios, poderia esse numero ser reduzido a 400, continuando a mesma efficiencia de trabalho. Mas está sendo estudado um plano de distribuição mais racional desse pessoal excessivo sem as restricções que se imporiam como solução immediata.

Aliás, penso, que o melhor meio de economizar é não deixar furtar. E esse programma de moralidade e vigilancia está sendo exercido com o mais rigoroso escrupulo. Confio de tal maneira na acção honesta do dr. Arlindo Luz que, por mim, a Central do Brasil seria immediatamente industrializada, libertada do regime burocratico que tanto retarda e prejudica os seus serviços".

Depois de nos dizer que a concorrencia publica está sujeita a um processo lento, não póde eximir-se dos vicios externos de origem que actuam á revelia das fiscalizações mais intelligentes, e que gravam as despesas com mais 30% ou 40% — o ministro falou-nos sobre a electrificação:

"A electrificação da Central do Brasil está me preoccupando constantemente e, principalmente, com o meio de desafogar o trafego suburbano.

O director da Estrada está autorizado a entrar em entendimentos para esse fim com as empresas que possam executar o melhoramento, tendo em vista, pelo menos, a electrificação até Barra do Pirahy. Já me appareceram alguns interessados nessa solução, os quaes vou encaminhando para a directoria da Central, a fim de que venha de lá o assumpto inteiramente estudado sob todos os seus aspectos.

Meu ponto de vista é não onerar com maiores sacrificios a União. Essa reforma parece que poderá ser realizada com a differença representada pelo consumo do carvão.

O mais depende das garantias exigidas, que serão convenientemente estudadas".

Como a coordenar suas idéas, o ministro fez uma pausa para, então, proseguir:

— "Já disse que as crises da Central são a financeira e a de serviço. Quanto á ultima, póde ficar seguro que será de todo o ponto normalizada, como se já vae sentindo. O dr. Arlindo Luz tem manifestado as mais valiosas qualidades de administrador. Tem um methodo todo seu de impôr-se pelas bôas maneiras perante os mais humildes funccionarios. Mas nem por isso é menos intransigente a sua actuação.

Não serão abandonadas também as construcções iniciadas e deixadas em abandono. Nada me constrange tanto quanto essa descontinuidade administrativa que nos tem acarretado tantos prejuizos. Agora mesmo cogita-se de concluir-se a tangente do Poá, que é de grande vantagem economica para a estrada. Outras construcções serão desde logo retomadas".

E antes de despedir-nos, indagamos do dr. José Americo se o serviço de auto-motrizes traccionados a alcool não iria prejudicar a electrificação.

— "Não prejudicará — disse-nos, porque a natureza desses vehiculos por emquanto, pelo menos, será aproveitada nas pequenas estradas ou ramaes de reduzido movimento. Não se poderá prescindir da electrificação no trafego intenso".

As accumulações remuneradas

O ministro da Justiça telegrapha ao interventor * O téor do decreto que as regula

Por telegramma de hontem, o sr. ministro da Justiça transmittiu ao interventor federal neste Estado, para o devido cumprimento, o texto do decreto que regula a prohibição das accumulações remuneradas.

Para conhecimento dos interessados, damos abaixo o teôr do telegramma:

"Communico-vos, para os devidos fins, haver o chefe do Governo Provisorio baixado o decreto n. 19.577, de 8 do corrente mez, vedando accumulações remuneradas, do seguinte teôr:

Art. 1° — São vedadas as accumulações remuneradas, na conformidade do presente decreto.

Art. 2° — Incidem na prohibição deste decreto as accumulações de remuneração recebida dos cofres publicos por titulos diversos, ainda que de entidades administrativas distinctas como a União, o Estado, o Municipio, ou o Districto Federal.

Art. 3° — E' egualmente prohibida a accumulação de qualquer vantagem percebida dos cofres publicos, com funcção ou emprego remunerado em estabelecimento, empresa, companhia, instituto ou serviços de qualquer natureza, desde que dependentes do governo ou por elle subvencionados.

Art. 4° — A acceitação de emprego, commissão, cargo ou funcção publica remunerada, por parte de funccionario civil ou militar, aposentado, reformado, jubilado, em disponibilidade ou pensionista, importa na perda definitiva de todas as vantagens decorrentes da aposentadoria, reforma, jubilação, disponibilidade e pensão.

Art. 5° — Todo aquelle que, civil ou militar, exercer funcção publica remunerada, perde-a pela acceitação de qualquer outro emprego ou funcção remunerada.

§ 1° — Tratando-se de commissões profissionaes technicas ou scientificas, a sua acceitação importa apenas na perda do exercicio e dos vencimentos integraes, emquanto exercerem as mesmas funcções.

§ 2° — Não se comprehendem nas disposições deste artigo, § 1°, as commissões que o funccionario civil ou militar exercer em razão do proprio cargo, posto ou patente, caso em que perderá sómente a gratificação do mesmo cargo, posto ou patente, para perceber, juntamente com o oredenado ou soldo a gratificação que a lei attribue ao exercicio da nova funcção.

§ 3° — O militar reformado ou em actividade, ou o civil que acceitar a commissão de interventor, perderá sómente as vantagens dos cargos, postos ou patentes, emquanto durar a commissão.

Art. 6° — Será tolerada, emquanto não fôr adoptada a exigencia do tempo integral, a accumulação remunerada de funcções do magisterio em estabelecimentos de ensino secundario e superior, quando se trate de institutos differentes, provada a compatibilidade dos horarios de trabalho e limitada a accumulação a dois cargos no maximo.

§ unico — E' permittida a accumulação com as limitações da regra anterior de cargo do magisterio com funcções de natureza scientifica, profissional ou technica, desde que entre si congeneres ou dependentes.

Art. 7° — E' também tolerado o recebimento de diarias, auxilios, representação, ajuda de custo e conducção, por motivo especial decorrente de funcções especiaes.

Art. 8° — Todos os que estejam percebendo cumulativamente diarias, gratificações ou vencimentos, ou quaesquer remunerações ou vantagens, contrariamente ao disposto neste decreto, em virtude de titulos diversos, deverão recusar o recebimento cumulativo e communicar dentro de 30 dias ao ministerio respectivo a situação em que se encontram e o vencimento ou vantagem por que optar, desistindo expressamente de qualquer outra.

§ unico — Findos os 30 dias, aquelles que não optarem serão exonerados de um dos cargos, a juizo do governo.

Art. 9° — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica. — (as.) **Getulio Vargas, Oswaldo Aranha.**"

NECROLOGIA

Cel. Hygino Rolim: — Por noticias telegraphicas, transmittidas pelo nosso correligionario sr. Julio Marques ao dr. Antonio Bôtto de Menezes, advogado nesta capital, sabemos ter fallecido em Cajazeiras o sr. coronel Hygino Rolim, uma das figuras respeitaveis e dignas da terra sertaneja.

O morto era um homem de bem, de coração generoso e chefe de familia exemplar, e no scenario em que fixou a sua actividade deixou traços de superioridade moral.

Aos membros da illustre familia enlutada, especialmente ao dr. Christiano Cartaxo, enviamos sentidos pesames.

—

Cel. João Bezerra: — Por communicação que nos foi mostrada pelo sr. dr. Antonio Bôtto, advogado nesta capital, sabemos que falleceu em Cajazeiras, o sr. coronel João Bezerra, vulto destacado daquella sociedade.

Cidadão probo, deixa á familia e á sociedade exemplo de honestidade e trabalho.

Aos membros de sua familia, endereçamos pesames.

—

Falleceu, hontem, nesta capital, o pequeno Mirocem, filho do sr. Sebastião de Barros e de sua esposa d. Graçulina de Barros.

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA — EDITAL DE PREVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS — N. 2 — De ordem do sr. inspector se faz publico que se acham comprehendidas no artigo 254 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, convidam-se os seus donos ou consignatarios a despachal-as e retiral-as do armazem onde se encontram, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem que fique a alguem o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

500 saccos, marca G & C, vindos pelo nacional "Camaragibe", entrado em Cabedello, no dia 13 de setembro de 1930.

398 ditos de marca J. M. & C., vindos pelo mesmo vapor.

1 caixa de marca L. A. & C. n. 2.032, pesando 33 kilos, vinda pelo vapor allemão "Friderum", entrado no dia 23 de abril ultimo.

Alfandega da Parahyba, em João Pessôa, 12 de janeiro de 1931. — O 2.° escripturario, Alfredo Gomes.

—

EDITAL DE RESUMO DA SENTENÇA DECLARATORIA DA FALLENCIA DO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA, RODRIGO FARIAS. — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa que hoje, ás 13 horas, foi por este juizo declarada a fallencia do commerciante Rodrigo Farias, estabelecido e residente nesta praça, com commercio de calçados, chapéos, perfumarias etc., conforme requereu com fundamento nos arts. 1.° e 8.° do decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929. Foi nomeado syndico José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, chefe da firma J. Tavares, desta mesma praça, tendo sido marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje, para os credores do fallido apresentarem as suas declarações de credito, ficando marcado o dia 27 de fevereiro vindouro, pelas 13 horas, na sala das audiencias, para a primeira assembléa de credores. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, ás 16 horas do dia 9 de janeiro de 1931. — Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão. — *Archimedes Souto Maior.*

—

EDITAL. — JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. — FALLENCIA DO COMMERCIANTE RODRIGO FARIAS, DESTA PRAÇA. — AVISO AOS CREDORES. — Publicação da sentença que abriu a fallencia do commerciante Rodrigo Farias, desta praça, estabelecido á rua Maciel Pinheiro, na forma abaixo. — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Rodrigo Farias, commerciante estabelecido nesta praça, devidamente instruido e preenchidas as formalidades legaes, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, ás 13 horas, aberta a sua propria fallencia, o qual negociava com calçados, chapéos, perfumarias, etc., sendo nomeado syndico o credor José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, chefe da firma J. Tavares, desta praça. O termo legal da fallencia foi fixado quarenta dias antes da sentença declaratoria da fallencia. Ficam notificados todos os credores para apresentarem em cartorio, no prazo de trinta dias, a declaração de seus creditos em duplicata e com as formalidades do art. 82, da lei n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929; bem como, convocados para a primeira assembléa que se realizará no dia 27 de fevereiro, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 9 de janeiro de 1931. — Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrevi. Trasladado hoje: dou fé. — Campina Grande, 9 de janeiro de 1931. — O escrivão, *Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.*

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS. — O dr. José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito da comarca de Areia, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e interessar possa, que por este juizo, se processa o inventario dos bens deixados pela fallecida viuva dona Josepha Duarte Correia Lima, que deixou testamento publico, já registado, inscripto e acostado aos autos do mesmo inventario; e como das declarações feitas pelo inventariante dr. Francisco Duarte Lima, conste que residem, na capital do Estado, a herdeira d. Adilia Duarte Espinola, casada com o dr. Alfredo Guilherme Toscano Espinola, e na comarca de Guarabira, neste Estado, o dr. Augusto Toscano Espinola, que foi casado com a fallecida herdeira d. Elvira Duarte Espinola, de cujo consorcio existem os menores impuberes, Geraldo, Guarter, Maria, Wanda e Germano, de accôrdo com o Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, cito e chamo aos supracitados herdeiros e interessados, para, no prazo de trinta dias, que começará a correr da primeira publicação deste edital no jornal official do deste Estado, virem dizer sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando também citados para todos os termos do inventario e partilha, até sentença final e sua execução, conforme o que determinam os artigos 974 e 975 e paragraphos, do referido Codigo de Processo Civil e Commercial do Estado, sob pena de revelia. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente, que será affixado no logar do costume, publicado por duas vezes no jornal official, e extrahida copia para ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos doze dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, Sebastião Bastos de Azevêdo Costa, escrivão do feito, o escrevi. (ass.) José Severino Gomes de Araujo. Conforme com o original affixado nesta data, dou fé. Areia, 12 de janeiro de 1931. — O escrivão do feito, *Sebastião Bastos de Azevêdo Costa.*

Algodão exportado pela Recebedoria de Rendas, para portos nacionaes e extrangeiros, durante o anno de 1930

PORTOS	FARDOS	PESO	V. OFFICIAL
Nacionaes — — — — — —	21.1?8	3.505.330	7.055:982$524
Extrangeiros — — — — — —	28.204	4.782.802	10.847:999$101
	49.312	8.288.132	17.903 9?1$625

Secretaria da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 7 de janeiro de 1931.

Visto: *J. Cunha Lima*, Director — O 3° escripturario: *Iracema Maia*

DIREITOS PAGOS:

Principal (11%) — — — — — —	1.969:437$978
Estatistica — — — — — —	49:?12$000
Caridade — — — — — — —	16:576$264
Addicionaes de 20% — — — — —	407.005$?48
	2.442:391$490

—

EDITAL. — Segundo juizo substituto da comarca da capital. — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.° juiz substituto da comarca da capital de João Pessôa, do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que as audiencias ordinarias deste juizo continuam a ser nos dias de quarta-feira, de cada semana (ou no primeiro dia util que se seguir, quando por ventura occorrer impedimento em virtude de feriado legal), ás 9 horas, no pavimento superior do edificio do antigo mosteiro de São Bento, á avenida General Osorio. Para que todos o saibam, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 dias do mez de janeiro de 1931. — Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o subscrevo. — *Orestes Toscano Lisbôa.*

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGÔTOS

EDITAL N°. 169

De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição afim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Visconde de Inhaúma e Praça 15 de Novembro, para o que fica marcado o prazo de 8 dias a contar da data do presente edital de intimação.

Secção de Esgôtos, 14 de janeiro de 1931 — **Chromacio Cavalcanti.**

Relação: — Rua Visconde de Inhaúma — Predio n. 10, F. H. Vergára; 30, Ismael E. da Cruz Gouveia; 68, o mesmo; s/n, Antonio Mendes Ribeiro; s/n, o mesmo; s/n, o mesmo; 76, F. H. Vergára & Cia.; 87, Nicolau da Costa; 87a, Avelino Cunha; 87b, o mesmo; 87c, F. H. Vergára & Cia.; 122, Seixas Irmãos & Cia.; 12, Francisco de Gouveia Nobrega; 18, herdeiros de Antonio José Gomes; 24, d. Alice Augusta Pereira; 38, João de Albuquerque Mello; 42, Antonio dos Santos Coêlho; 48, Francisco S. Guimarães; 56, Josias Ezequias da Motta; 60, d. Maria B. Cavalcanti; s/n Antonio Soares de Oliveira; 70, Oracio Rabello; 87, o mesmo.

Praça 15 de Novembro — Predio n. 21, F. H. Vergára & Cia.; 59, F. H. Vergára & Cia.; 87, Alfrêdo José de Athayde; 93, Ismael E. da Cruz Gouveia; 103, dr. José Rodrigues de Carvalho; 109, Antonio Soares de Oliveira; 121, d. Custodia Moreira Gomes.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 1 — "FIANÇAS DE DESPACHANTES E CAIXEIROS DESPACHANTES" — De ordem do cidadão director desta repartição, torno publico, para conhecimento dos srs. despachantes e caixeiros despachantes, que até o dia 15 deste mez, devem ser renovadas as suas fianças, de accôrdo com o estabelecido nos arts 307 e 312, cap. IV, parte V, do regulamento da Secretaria da Fazenda que baixou com o dec. n. 1.596, de 31 de julho de 1929, sem o que não poderão continuar no exercicio das suas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 2 de janeiro de 1931. — Pelo secretario Iracema H. Maia, 3.° escripturario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL N. 1 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiaes e medicamentos para a Directoria de Saúde Publica.

Faço publico, de ordem do sr. secretario da Fazenda, para conhecimento de quem interessar possa, que nesta Secretaria receber-se-á, até o dia 21 do corrente, propostas para fornecimento de materiaes e medicamentos necessarios á Directoria de Saúde Publica, durante o corrente exercicio sob as seguintes condições:

a) Os materiaes e medicamentos serão os constantes dos grupos de 1 a 24 cuja relação detalhada se encontra á disposição dos interessados, na Secretaria da Directoria de Saúde Publica.

b) As propostas deverão ser escriptas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, contendo o preço de cada artigo em algarismo e por extenso, em duas vias, sendo uma dellas devidamente sellada.

c) Os proponentes deverão juntar provas de quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, no ultimo exercicio, bem como de haverem caucionado no cofre do Thesouro a quantia de 500$000, que garantirá a effectividade da proposta, a qual será restituida após o julgamento da concorrencia.

d) Os materiaes e medicamentos a fornecer deverão ser de primeira qualidade, a julgar pelas amostras apresentadas, se possivel, no acto da abertura das propostas, perante o Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem assignando contracto na secção da Procuradoria da Fazenda, com previa caução que será arbitrada pelo Tribunal da mesma Fazenda, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

f) Não serão acceitas propostas cujos preços de artigos sejam superiores aos correntes na praça.

g) O Tribunal não tomará conhecimento das propostas que não satisfizerem as exigencias deste edital.

Secretaria da Fazenda, em 5 de janeiro de 1931. — Octavio Guilherme de Oliveira, escripturario.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA. — DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO NO ESTADO DA PARAHYBA. — EDITAL N.° 2. — De accôrdo com o despacho do sr. delegado do Serviço do Algodão, exarado no processo de infracção que corre nesta Delegacia contra o sr. Francisco Chaves, proprietario da marca registada Focos", fica intimado o mesmo senhor, actualmente residindo na Fazenda Ipoeira, nos arredores de S. Sebastião de Umbuzeiro, para, no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste edital, offerecer defesa escripta sobre a infracção que lhe é attribuida, de accôrdo com o art. 19.° do Regulamento approvado pelo decreto n.° 15.900, de 20 de dezembro de 1922.

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, 14 de janeiro de 1931. — *José Justino Pereira*, pelo escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N. 12 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para conhecimento dos srs. proprietarios de automoveis, auto-caminhões, motocyclos, carroças e bicycletas, que até o dia 31 do corrente mez, devem comparecer a esta Prefeitura, a fim de matricularem os alludidos vehiculos e receberem as respectivas placas; bem assim, os operadores de cinemas, electricistas, carroceiros, peixeiros, talhadores e vendedores de bôlos, dôces e refrescos, devem comparecer no mesmo espaço de tempo para pagarem o imposto a que estão sujeitos, de modo a poderem exercer os respectivos misteres, durante o corrente anno.

Prefeitura de João Pessôa, 7 de janeiro de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

—

PREFEITURA MUNICIPAL—EDITAL N. 13 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, na praça Barão do Abiahy, entre os edificios do mercado Tambiá e Prefeitura Municipal, será posta em hasta uma burra jumenta Cardan, que foi encontrada vagando nas ruas desta cidade, e conduzida para o deposito.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 12 de janeiro de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Pela proxima reforma da justiça os juizes serão escolhidos e nomeados pelos outros juizes

Os aviadores italianos na Bahia

A primeira mulher executada na Hungria

Os Estados Unidos votam uma verba para promover o commercio com os paizes da America Latina

O thermometro desceu, na Hespanha, a 17 gráos abaixo de zéro

O presidente Hoover solicita dez milhões de dollares para amparar os agricultores que devido á sêcca perderam suas plantações

Não quer mais ser soldado

RIO, 14 — O ex-alumno da Escola Militar, Aristoteles Mendes dos Santos, communicou ao D. da Guerra que desistiu de reingressar nas fileiras do exercito. (A. B.).

—

Designação

RIO, 14 — Foi designado o capitão Alberto Prado de Oliveira para encarregado do Boletim do Exercito. (A. B.).

—

Casou-se o general Juarez Tavora

RIO, 14 — Casou-se hoje o general Juarez Tavora, seguindo após para Petropolis.

—

A reforma da Justiça

RIO, 14 — Sobre a refórma da Justiça, publica "O Jornal", a seguinte destacada nota: "Sabemos que o decreto do Governo Provisorio, reformando a Justiça determinará entre outras providencias que os juizes sejam escolhidos e promovidos pelos proprios juizes.

—

Foi reformado o almirante Francisco de Mattos

RIO, 14 —Foi assignado pelo chefe do Governo Provisorio o seguinte decreto: "Reformando, compulsoriamente, o almirante graduado Francisco de Mattos. O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que a lei numero 4.309, de 17 de agosto de 1921, estabeleceu a organização do quadro ordinario de officiaes da armada, pelo vigente, determina clara e formalmente que o posto de almirante só será preenchido em tempo de guerra; considerando, também, que em virtude dessa disposição legal, que attribuia, posteriormente, ao presidente da Republica, a faculdade de fixar os vencimentos desse posto, quando em tempo de guerra; considerando que assim, sem se verificar a hypothese do estado de guerra, para a nação, não poderia o chefe do Poder Executivo fixar vencimentos para o posto de almirante e muito menos fazel-o preencher, ainda por graduação; considerando, finalmente, que nessas condições não póde gosar de vantagem a idade da compulsoria, para esse posto, quem nelle haja sido promovido ou graduado, contrariamente ao termo da lei, resolve reformar, compulsoriamente, o almirante graduado Francisco de Mattos, percebendo os vencimentos de vice-almirante, visto contar mais de quarenta annos de serviço e haver attingido á edade limite, para a actividade desse posto, tudo de conformidade com a legislação em vigor". (A. B.).

—

Experiencias com aviões de bombardeio

RIO, 14 — No Campo dos Affonsos foram realizadas esperiencias com aviões de bombardeio. As equipagens eram compostas do major Ferrason, technico francez, major Lyrias Rodrigues, da aviação nacional, e major Roziany. A experiencia durou longos minutos, sendo realizados os vôos dentro do programma, fazendo os mesmos officiaes lindas evoluções sobre o campo Marechal Hermes. Outros dois apparelhos, adquiridos pelo governo, do mesmo typo "Avahy", estão sendo montados nas officinas do Campo dos Affonsos. São aviões de bombardeio, tendo capacidade para conduzir 1.400 kilogrammas de bombas explosivas. Esses apparelhos estão sendo montados sob as vistas de um representante da fabrica donde procederam. (A. B.).

—

Os aviadores italianos na Bahia

BAHIA, 14 — O interventor almoçou com o general Balbo e seus companheiros, visitando após o convento dos Capuchinhos. O general Balbo recebeu um telegramma de Gabriel Dannunzio dizendo que todos os louros da villa Vittoriale estavam preparados para a tripulação da esquadrilha, cabendo o primeiro a elle, Balbo, destinando-se o ramo mais forte ao Brasil, a terra que apparece como um dos mais vastos campos do futuro. (A. B.).

—

A Russia pretende revolucionar os seus vizinhos

MOSCOW, 14 — Espera-se poder lançar uma revolução communista nos paizes limitrophes com a Russia, destruindo em primeiro logar as capitaes, desorganizando os governos e auctoridades militares que se julgarem perigozas.

—

Foi executada Marie Kardos

SZOLNOK (Hungria), 14 — Marie Kardos, sentenciada por ter envenado seu esposo e filho, foi enforcada ás 8 horas da manhã. E' á primeira mulher a ser executada na Hungria. Estas foram suas ultimas palavras: "Deus me ajude".

Marie Kardos passou a noite má, não podendo quasi conciliar o somno. Ao levantar-se vestiu-se com suas melhores roupas, recebendo a absolvição junto ao altar do presidio. Após tomou um gole de café e caminhou com passos tropegos para o cadafalso, debulhada em lagrimas.

Seu amante, Stefen Todor, por cuja causa ella matou o marido, obteve licença para visital-a na prisão, por um momento, sendo recebido friamente pela criminosa.

Stefen Todor também conseguio permissão para testemunhar sua execução, mas se tornou exaltado, gritando e amaldiçoando as auctoridades e a sociedade que exigiam tal castigo para uma mulher. Tão violento ficou, que foi preciso expulsal-o do recinto.

Marie Kardos é a primeira das três mulheres condemnadas a morrer por crime de envenenamento.

—

Para incentivar o commercio

WASHINGTON, 14 — A commissão de Finanças da Camara dos Deputados apresentou um projecto augmentando de 528.700 dollares a verba para auxiliar a promover o commercio norte-americano com os paizes da America Latina, durante o proximo anno fiscal.

—

A opinião do sr. Witchell

NOVA YORK, 14 — O relatorio annual do sr. Witchell, presidente do National City Bank, diz que o commercio provavelmente não declinará, affirmando que a actual depressão notada no mundo dos negocios, foi motivada pela liquidação de dividas em grande escala, o que, necessariamente, redundou num corte pronunciado, com prazo fixo.

—

O almirante Gago Coutinho viajará no "Dox"

LISBÔA, 14 — O almirante Gago Coutinho acceitou o convite que lhe dirigiu o capitão Christiansen, para acompanhal-o no proximo vôo do "Dox" á America do Sul.

O formidavel avião deverá partir no dia 25 do corrente.

—

E' fortissimo o frio na Hespanha

MADRID, 14 — Morreram 3 pessôas geladas, estando em estado grave 3 outras, attingidas por uma onda de frio que está passando sobre o paiz, tendo os thermometros registrado 17 gráos abaixo de zéro.

Falleceu enregelado, na ponte de Vallecas um pedinte que passava no, momento, assim como uma lavadeira que pereceu tambem de frio, ao lavar roupa em um rio.

—

Vota-se na Hespanha sob a lei marcial

MADRID, 14 — Comquanto o paiz permaneça sob a lei marcial, no regimen da censura e prohibição dos comicios e reuniões politicas, o general Berenger pretende convocar a Nação para as eleições geraes, no dia 1° de março.

—

O Nordéste precisa de muito menos para salvar vidas preciosas...

WASHINGTON, 14 — O presidente Herbert Hoover pediu, numa proclamação, uma subscripção de dez milhões de dollares para soccorrer os necessitados na zona agricola onde a sêcca destruiu as safras.

—

Conferencia sobre o "raid" italiano

GENOVA, 14 — O coronel de aviação, Vespegnani, fez no Theatro "Carlos Felice", desta ciadde, uma conferencia sobre o Cruzeiro Italiano da esquadrilha do ministro Balbo, perante numeroso audictorio, onde se viam pessôas de destaque no mundo politico e militar. O orador resumiu com palavras brilhantes, os preparativos do vôo e elogiou os cuidados e a technica com que o general Balbo e seus companheiros se empenharam para organizar o cruzeiro transatlantico, inaltecendo os esforços da industria italiana para alcançar a primazia na confecção de taes apparelhos, exaltando ainda a pericia e espirito de sacrificio da equipagem.

Finalizou o cel. Vespegnani tendo palavras de louvor a respeito para com os cinco mallogrados aviadores, sacrificados no desastre occorrido em Bolama.

—:(|):—

NOTAS E NOTICIAS

Por força do disposto no recente Codigo de Processo Civil e Commercial do Estado, em execução desde primeiro do corrente, terminará hoje o periodo de ferias forenses.

Um gesto expressivo do cel. Gentil Lins

O cel. Gentil Lins, politico de largo prestigio no municipio de Sapé, solidario com os principios pregados pelos revolucionarios de outubro, dirigiu ao prefeito daquella villa a seguinte petição, solicitando lhe fosse entregue uma sua photographia, que se encontrava no salão nobre da Prefeitura:

"Sr. prefeito deste municipio — O abaixo assignado, tendo sido homenageado em principios do anno de 1929, por um grupo de amigos, com a apposição de seu retrato no salão nobre da Prefeitura Municipal, nesta villa, homenagem que não foi possivel ao requerente no momento prescindir, tendo que ir de encontro ao seu modo de pensar, infenso a receber demonstrações, embora com visos pessoaes, más na sua finalidade de caracter politico; attento e solidario com a renovação de costumes, em tão bôa hora adoptada pelo movimento revolucionario triumphante a que somos filiados e fielmente identificados, "que faz cessar de vez, as homenagens de caracter publico ás pessôas vivas", cuja interpretação resume-se: que, "o homenageado de hoje venha a ser o repudiado de amanhã", exemplos hodiernos; requer a v. s. se digne mandar entregar ao requerente o citado retrato, para o seu uso particular, destino mais consentaneo de ser conservada a gratidão áquelles que o homenagearam. Assim, P. deferimento. Sapé, 31 de dezembro de 1930. — **Gentil Lins.**"

Accedendo aos desejos do cel. Gentil Lins, o sr. Abilio da Costa Pereira, vice-prefeito em exercicio, exarou o seguinte expresssivo despacho:

"Justificado patrioticamente este requerimento, com argumentos que além de definir o programma do regimen revolucionario, óra em vigor, vem dar o mais sympathico exemplo á nova mentalidade em formação, defiro o pedido na forma requerida. Publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Sapé, em 31 de dezembro de 1930. — **Abillio da Costa Pereira,** vice-prefeito em exercicio de prefeito."

INFORMAÇÕES

"A UNIAO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

—

TELEGRAPHOS

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 13, foi de 840$400, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

ALFANDEGA

RENDA DO DIA 13

Ouro	14$805
Papel	11:796$283
	11:811$088

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 14 de janeiro de 1931

42546	Capital	20:000$000
20384		5:000$000
75099		3:000$000

—

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O SUL

"Manáos" .. a 16
"Commandante Ripper" .. a 21

PARA O NORTE

"Campos Salles" .. a 15

—

COSTEIRA

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)

"Itapuhy" .. a 21

DO NORTE

"Itapecurú" (até Recife) .. a 15

—

LLOYD NACIONAL

PARA O SUL

"Campeiro" .. a 15

—

DA AMERICA

(Cargueiros)

"Bangú" .. a 28

NORDDEUTSCHER LLOYD

DA EUROPA

"Irgmard" .. a 15

—

BOOTH — LINE

DE NOVA YORK

"Benediot" .. a 20

—

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	32$000
Assucar crystal	31$000
Assucar bruto	4$800

Na praça

Assucar triturado	34$000
Assucar crystal	33$000
Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	46$000
Xarque de 2.ª	42$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	44$000
Milho	18$000
Cerveja	90$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Azulina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$400
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana	36$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODAO

Rio:

Typo tres longa	31$500
Typo tres curta	25$500
Typo cinco	23$500
New York	10,35 pontos
Liverpool	5,58 pontos
Stock	8.168 fardos

Nesta praça:

Sertão	26$000
Matta de 1.ª	25$000
Mediano	20$000
Segunda	15$000
Refugo	12$000
Stock	4.408 fardos

Semente de mamona a 5$000 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

—

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alhandra, Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Conde, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, Pitimbú, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Usina S. João e sul da Republica.

—

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro, Alagôa Grande, Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Pedras de Fôgo, Santa Rita e Sapé.

—

MALAS PARA O NORTE

DESTINADA A:

Amazonas, Areia Branca, Ceará, Itacoatiara, Maranhão, Mossoró, Natal, Obidos, Pará, Parintins, Parnahyba, Piauhy, Santarem e Tutoia.

—

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 13,20.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,02.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Campina a Itabayana, ás 13,5.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.
Bananeiras a Guarabira, 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Natal a Entroncamento, ás 14,35.

—

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal)

—

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

—

CAMBIO

S/Londres 90 d/d/ 4 23/32	50$860
S/Londres á vista 4 11/16	51$200
New York 90 d/d/	10$535
New York á vista	10$580
Paris	$414
Hamburgo	2$050
Suissa	2$520
Italia	$550
Portugal	$475
Hespanha	1$110
Uruguay	7$500
Argentina	3$280
Belgica	1$470

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$019.

IMPORTAÇAO

PELO VAPOR "AFFONSO PENNA"

De Manáos — 40 atados de taboas.

De Itacoatiara — 300 tabos de cedro.

Do Pará — 2 caixas com artefactos de borracha, 5 caixas com macarrão, 1 dita com chocolate, 1 dita com biscoutos, 3 caixas com caramellos.

Do Maranhão — 200 saccos com arroz.

De Fortaleza — 1 fardo com tecidos, 2 ditos com rêdes, 10 caixas com oleo de oiticica.

Para embranquecer os dentes

KOLYNOS embranquece os dentes num instante porque remove as feias manchas amarellas, as particulas de alimento em fermentação e o tartaro. A sua espuma antiseptica penetra nas menores cavidades e destróe os perigosos germens da bocca, causadores da cárie.

Se quizér dentes alvos, brilhantes e sadios, comece a usar Kolynos. Em tres dias V.S. notará enorme differença.

BPN 018

CREME DENTAL
KOLYNOS

ANNUNCIOS

BÔA OCCASIAO

A FIRMA VICENTE IELPO & C.ª — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em ferro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com frça de 12 H. P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1|2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

—

VENDE-SE UMA CASA — Com 2 salas, 2 quartos, alpendre, cosinha independente, quintal cercado com diversas fructeiras, á Travessa 13 de Novembro n. 55, no Rogger, a tratar na mesma casa.

—

VENDEM-SE — 1 sala de visita, 1 sala de jantar, 3 estantes completamente novas e outros moveis. Tratar na rua Epitacio Pessôa, 539.

—

PROPRIEDADE — Vende-se uma propriedade perto da capital, distando apenas 15 minutos, com uma area superior a 500.000 m. quadrados, banhada pelo rio "Macacos", situada á margem da estrada, com terreno para edificação, grande extensão de paúes todo trabalhado.

Tem na mesma propriedade um sitio encravado com diversas fructeiras, coqueiros e mattas. A tratar no escriptorio de cobrança com F. Salles. João Pessôa.

—

TERRRENO PARA CONSTRUCÇÃO — Vende-se uma faixa de terra proxima a Usina de Luz, com 12.000 metros quadrados, á margem da antiga estrada de Tambaú, bem plantada de fructeiras e coqueiros. Vende-se tambem em lotes. A tratar no escriptorio de cobrança com F. Salles. João Pessôa.

VENDE-SE UMA CASA, NA RUA DE S. JOÃO n. 392, com sala de visita, 1 quarto, sala de jantar, cosinha, porta e janella na frente, porta e janella na cosinha, com 15 braças de fundo e 30 palmos de frente. A tratar na mesma.
Maio.

—

CASA A' VENDA. — Vende-se uma bôa casa, bem construida, com quatro quartos, duas salas, sala de jantar, alpendre, etc., á rua Duque de Caxias, n. 112. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses.

IMPOTENCIA

Um medico estrangeiro tem um tratamento efficaz para a cura da impotencia, exgotamento nervoso e debilidade geral em ambos os sexos.
Peçam receita gratis ao dr. Suleiman Ide Freibah. Caixa Postal, 2012 ou rua Gonzaga Bastos n. 182,
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃ

LLOYD BRASILEIRO

Maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete CAMPOS SALLES	**O paquete COMMANDANTE RIPPER**
Esperado do sul no dia 15 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.	Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Manáos-Buenos Aires

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSÔA

EMPREZA CONSTRUCTORA

DE

GNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construção de predios, calçamento, açudagem etc. ect.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organisação de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa

Estado da Parahyba — Brasil

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CORCOVADO — Esperado dos portos do Sul no dia 25 do corrente, sabirá no mesmo dia para os portos de: Ceará, Mossoró e Macáu.

NOTA — Por contracto celebrado com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empreza, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

GRANDE PROPRIEDADE

Vende-se uma propriedade com uma legua por legua e meia de extensão, muito pasto, agua em abundancia, grande matta de madeira de lei, lagôas e cercada. Propria para agricultura, rendendo muitos contos de fóros e supportando 800 rezes sem temer a secca, dispondo dos melhores commodos.

A tratar com o Dr. João Marques, em Guarabira.

OS CIGARROS
DOIS AMIGOS
NÃO TEEM RIVAES
EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"
Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

Lindos vasos para pó, perfumarias finas e muitos outros objectos para presentes, recebeu a
RAINHA DA MODA

DIVINO!!

Desejae saborear um verdadeiro "Nectar de Genipapo"?

Preferi o "Nectar Divino", fabricação esmerada de Antonio Rabello Junior.

Vende-se em todas as mercearias e no "Laboratorio Rabello".

Não há carnaval
SEM
RIGOLETTO

O LANÇA-PERFUME DA ELITE.

Vende a "CASA PENNA"

Curso Franco Brasileiro

Rua da Republica, 906

Reabertura das aulas diurnas e nocturnas a 15 de janeiro.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE 77 e 81.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 135

CIMENTO
EXCELSIOR

VENDEM:
B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ

Secção Livre

AGRADECIMENTO. — Rosa Barreto de Leiros, na impossibilidade de agradecer pessoalmente e de per si os pesames que lhe fôram dados por cartas, cartões, telegrammas e de viva voz, quando do fallecimento do seu inesquecivel esposo Lucidato Gomes de Leiros e áquelles que assistiram ás suas exequias, o faz por este meio, hypothecando a todos o seu eterno e sincero agradecimento.

João Pessôa, 14|1|1931.

—

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL — De ordem do cidadão director-presidente do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", em harmonia com o disposto no § 8.º do art. 14 dos Estatutos desta instituição, convido todos os associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 8 horas do dia 18 do corrente (domingo), na séde da mesma instituição, sita á estrada do Boi-Só, a fim de assistirem a leitura do relatorio e examinarem a prestação de contas da gestão finda em 31 de dezembro do anno proximo findo, e elegerem os 7 directores que terão de substituir os actuaes, cujos mandatos extinguem-se naquelle dia.

A posse dos novos directores que estejam presentes dar-se-á após a eleição, conforme prescreve os respectivos Estatutos.

João Pessôa, 14 de janeiro de 1931. — Octavio Frederico de Mesquita, 1.º secretario.

—

Escola "Smith Premier" Official

Acham-se abertas as matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no 1.º semestre do corrente anno. Preparam-se rapazes e moças para o commercio, bem como para exame de admissão e demais cursos ao Lyceu e Escola Normal. As matriculas, como sempre são gratuitas.

Acceitam-se serviços dactylographicos sob contracto.

Os interessados poderão dirigir-se á Secretaria desta Escola, das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis. — Hortense Peixe, directora.

—

Escola "Remington" Official

(Matriculas grates e permanentes)

De ordem da directoria, previno aos interessados que já se acham abertas as matriculas para os cursos de Dactylographia, Tachygraphia, Escripturação Mercantil e Mathematica. Os candidatos poderão comparecer á séde deste estabelecimento de ensino, todos os dias uteis, das 8 ás 20 horas. Secretaria, Auta P. de Figueirêdo. João Pessôa, 10|1|1931.

—

GRATIFICA-SE BEM — No trajecto de Espirito Santo para o Cobé, perdeu-se hoje do para-lama da Barata 260-11, uma bolça de mão, contendo uma capa de borracha e roupa.

Poderá ser entregue na praça Arruda Camara n. 13 ou nesta villa em casa de José Rosas, que será gratificado.

Villa do Espirito Santo, 7|1|931. — Francisco Rosas.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Odilon Gomes de Mello Lula, com 38 annos, casado residente nesta capital 1ª série.

João dos Santos Martins Ribeiro, com 35 annos, casado, residente nesta capital 1ª série.

João Gomes de Mello Queiroz, com 50 annos, casado, residente nesta capital 1.ª série.

D. Amelia Gomes de Queiroz, com 48 annos, casada, residente nesta capital 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

141 com multa até 25 de jan. de 1931
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 com " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "

2ª série

162 com multa até 28 de jan. de 1930
163 sem multa até 8 de fev°. de "
163 com multa até 28 de fev° de 1930
163 com multa até 28 de fev°. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 13 de janeiro de 1931 — 1º secretario **José Calixto.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 15 de janeiro de 1931 | NUMERO 11

Revisão de aposentadorias

O sr. interventor federal, no intuito de corrigir anomalias e illegalidades que, era publico, comprometiam muitas das aposentadorias, refórmas, jubilações e disponibilidades de funccionarios estaduaes, nomeara uma commissão de pessôas de comprovada idoneidade para examinar os processos referentes a taes casos, a fim de corrigir as irregularidades existentes.

Desincumbindo-se do seu trabalho, a commissão nomeada vem de encaminhar ao chefe do govêrno os sete primeiros processos que lhe entregou o Archivo Publico, cinco dos quaes, conforme pareceres que elaborou, tratavam de aposentadorias ou jubilações irregulares, umas por não satisfazerem os beneficiarios as exigencias legaes para a obtenção desse favor, outras, por se terem concluido com vencimentos superiores ao computo legal.

Estão no primeiro caso as do cel. Ignacio Evaristo Monteiro e major Manuel da Fonsêca Milanez e, no segundo, as do sr. Honorio Machado, professor Manuel Casado e d. Julia Augusta da Silva, todas as quaes, conforme despachos do sr. interventor, que publicámos hontem na secção competente, fôram devidamente revistas, sendo revogadas as primeiras e regularizadas as segundas.

Sobre duas outras jubilações, as do sr. Gonçalo Aquilino Pereira Tejo e d. Candida Amelia de Farias, estando regularmente processadas e deferidas, opinou a commissão por que fôssem mantidas, o que se fez.

Proseguem os trabalhos de revisão, os quaes têm sido retardados apenas pela demora com que o Archivo Publico tem sido forçado a attender aos pedidos da commissão revisora, em consequencia da reorganização por que está passando.

Dentro do criterio que firmou, de agir com rigorosa justiça e absoluta isenção, a commissão corrigirá também, para o effeito de dar a remuneração legal, as aposentadorias, possivelmente existentes, e que tenham sido deferidas com prejuizo de vencimentos aos respectivos funccionarios.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria de Lourdes Rangel, filha do saudoso sr. Francisco Rangel.

ESPONSAES:

Estão noivos, na povoação de Arara, deste Estado, o sr. Manuel Carvalho, auxiliar do commercio, e a senhorita Maria Nazareth de Carvalho.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, vindo do Rio de Janeiro, onde está residindo, o sr. Eudiphas Pimentel.

— Procedente do sul do paiz, chegou hontem a esta capital, o nosso illustre conterraneo, dr. Livio Cesar, advogado em Minas Geraes.

— **Dr. Joaquim de Sá e Benevides:** — Retornou, da capital da Republica, o nosso amigo sr. dr. Joaquim de Sá e Benevides, lente do Lyceu Parahybano e da Escola Normal.

———:|(o)|:———

Corrigenda

No trabalho que publicamos na edição matutina, de hontem, com a epigraphe — Juarez Tavora — de auctoria do nosso amigo dr. Manuel Moraes, sairam varias incorrecções.

Assim, em vez de 17, 14 e 18, deve ler-se 17, 24 e 48, que são as datas revolucionarias a que quiz referir-se aquelle nosso collaborador.

———|:|———

Curso de radio

Na Escola "Smith Premier, desta cidade, será iniciado, na proxima segunda-feira, um curso de radio sob a direcção do sr. Pedro Jayme.

Feira de Leipzig

Pela Primavera de 1931 — de 1 a 7 de março — será realizada a proxima grande Feira de Leipzig. Tanto a cidade de Leipzig como a Feira, que na mesma tem logar, duas vezes por anno, durante a Primavera e pelo Outomno, gosam de justo renome e são mundialmente conhecidas. A cidade que, como todos sabem, é o maior emporio de livros do mundo, offerece, para o simples "touriste", innumeros attractivos, pelas suas bellezas naturaes, seus edificios e monumentos historicos e tradicionaes, como o Augusteum, o Mauricianum, o Palacio de Crystal, a Bolsa de Livros e muitos outros. Para o commerciante, além do prazer que terá em conhecer, ou rever, a lendaria cidade, a viagem a Leipzig ser proveitosa, sob todos os pontos de vista, nas occasiões em que funccionar a Feira.

Muito se tem discutido e escripto a respeito da Feira de Leipzig, mas não será de mais repetirmos que se trata do maior certamen, da maior feira de amostras do mundo inteiro. 10.000 expositores, de todas as partes do mundo, enchem com os seus productos para mais de 50 grandes palacios e pavilhões, levantados numa area de 5.000 metros quadrados e que representam um valor superior a 300.000 contos de réis.

E' tal a importancia e tão grande a influencia da Feira de Leipzig, que já um paiz do nosso continente — o Chile, mandou construir especialmente um pavilhão para expôr os productos de sua industria e de seu solo e sub-solo.

As grandes industrias da Allemanha e de muitos outros paizes, distribuem as suas amostras pelas diversas secções especializadas.

Esta nota não póde comportar a discriminação detalhada do que é exhibido na Feira de Leipzig, porquanto tudo o que póde ser comprado ou vendido por meio de amostras se encontra lá. Mencionaremos, entretanto: — instrumentos de musica, livros pelles, productos chimicos, os melhores e mais afamados brinquedos e uma variedade sem fim de outros artigos.

Inegualaveis são as suas secções de Technica, construcção e hygiene, nas quaes se exhibem todos os modelos de machinas e apparelhos para construcção, electro-technicos, machinismos para ferramentas e ferramentas de toda a especie, installações para caldear e cortar, ferragens em geral, bicycletas, motocycletas, productos de borracha e asbestos installações technicas para cozinha apparelhamentos sanitarios, pertences para installações a gaz, apparelhos de agricultura e para creação e manutenção de animaes, passadeiras de ar comprimido, machinas para tingir, motores, botes, tendas, etc. além de todas as mais recentes novidades e invenções de todos os ramos industriaes.

Pelo que, resumidamente, acima fica exposto, todo o commerciante progressista se convencerá do muito que terá de lucrar visitando a cidade e a Feira de Leipzig.

———(:o:)———

NOTAS DE PALACIO

Enviou cumprimentos de Bôas-Festas ao sr. interventor federal o major Aragão Sobrinho, do Rio de Janeiro.

—

Em transito para Natal, esteve em Palacio, cumprimentando ao sr. interventor federal, o sr. Custodio de Barros Cavalcanti, nosso conterraneo, que vae assumir o cargo de administrador dos Correios do Rio Grande do Norte.

—

Tendo o governo suspendido o segundo expediente das repartições publicas em homenagem ao dia consagrado á proclamação plebiscitaria de Juarez Tavora ao posto de general, a audiencia publica do sr. interventor federal, que tem lugar todas as quartas-feiras, ficou adiada para a proxima sexta-feira.

= O algodão =

Registo de marcas commerciaes

O decreto n.° 31, de 8 de dezembro de 1930, do sr. interventor federal, deu margem a que, na praça commercial de Campina Grande, alguns exportadores de algodão se insurgissem contra a providencia do artigo 9, do mesmo decreto, que determina o registo obrigatorio das marcas commerciaes, de modo que se enquadrem nos typos officiaes constantes dos padrões adoptados pelo Ministerio da Agricultura.

Nesse sentido telegrapharam ao dr. Anthenor Navarro.

O govêrno revolucionario não tem outro intuito senão o de moralizar todos os negocios que affectem a lavoura, a industria e o commercio do algodão.

Foi por isso que tomou certas e determinadas providencias em complemento aos dispositivos da antiga legislação federal.

Infelizmente, algumas firmas exportadoras ainda não decidiram a cumprir as formalidades a que alludimos e outros o têm feito allegando um constrangimento que absolutamente não existe.

O govêrno estimaria não encontrar difficuldades ao seu programma que tem por fim unicamente defender e proteger a nossa principal lavoura.

Acontece, porém, que a Delegacia do Serviço do Algodão, a quem está affecta a execução do mencionado decreto, vem observando, aliás com grande pesar, o modo como estão agindo alguns commerciantes ao requererem o registo de suas marcas.

A firma Demosthenes Barbosa & C.ª, por exemplo, teve o seu requerimento indeferido porque solicitou o registo das marcas "Leba" e "Lebar", "Foch" e "Foc", "Lincol" e "Lincoln", "Leeds" e "Leed", differentes entre si apenas de uma unica lettra e correspondentes a typos officiaes immediatos, isto é, 1 e 2, 2 e 3 e 4 e 5.

A firma Abilio Dantas & C.ª, depois de ter feito um requerimento que se suppunha definitivo, solicitou seu cancellamento para fazer um segundo, a fim de registar as marcas "Veciam" e "Vecia" (differentes apenas de uma lettra e correspondentes também aos typos 1 e 2 e 3 e 4).

A firma Araujo Rique & C.ª registou "Globo" e "Lobo", "Zuavo" e "Nuavo", no mesmo caso dos anteriores.

São esses processos que não pódem escapar ao conhecimento do Serviço do Algodão, porque estabelecem confusões que devem ser evitadas, além de burlarem a acção do poder publico empenhado, como está, em tudo fazer pela lavoura algodoeira.

———:|(o)|:———

Arco de Triumpho João Pessôa

Ha dias publicámos por engano ter a exma. sra. d. Judith Lins Costa nos enviado 5$000, quando foi ella tão somente a intermediaria. Os cinco mil réis foram offertados pelos senhores Augusto Rosas, Theophilo de Miranda, um fluminense, uma mineira e um parahybano ausente, 1$000 cada pessôa.

—

O Centro dos Chauffeurs nos enviou os seguintes nomes e trinta mil réis em dinheiro:

Francisco Espinola de Carvalho, Antonio Santos, Francisco Lins de Mello, Sebastião de Souza, José Henrique de Souza, Pedro Severino, João Baptista Guedes, João Soares de Lima, Heleno de Carvalho, José Chaidermeno, Miguel Ferreira Moura, Arthur Oliveira, Francisco Assis Limeira, Antonio Guedes, Ulysses V. da Paixão, José Hygino Caldas, Manuel Simeão Oliveira, José Damazio da Silva, Antonio Correia dos Santos, Severino Silva, E. Fortes, Clovis Gonçalves de Medeiros, José Arsenio Machado, José Severino Pimentel, Elias Paulo da Silva, Firmino Soares, Severino José dos Santos, dr. Nelson Carreira, Antonio Emygdio, Arthur Cavalcante.

—

Recebemos a contribuição da Padaria S. Sebastião, na importancia de 17$000, constando dos seguintes nomes: :

José Firmino, Julio Freire, Manuel Ferreira, Antonio da Silva, Ignacio Gomes, Adhemar Bezerra, Sebastião Vianna, José dos Santos, Severino Nunes, Juvenal do O', Manuel João da Silva, Joaquim Rodrigues, Luiz Gonzaga da Paz, Alisom Rodrigues Pereira, Severino Rodrigues Pereira, José Rodrigues Pereira e João Pereira Góes.

—

Contribuição dos alumnos da cadeira mista de Guarita, do municipio de Itabayana, para o arco de triumpho "João Pessôa", arrecadada por d. Solana Neves Carneiro, respectiva professora:

Yolanda Neves Carneiro, 5$000; Maria Abigail, 5$000; Maria Carmen do Nascimento, 2$000; Elpidio do Nascimento, 2$000; Antonio Nivaldo de Araújo, Maria Borges, Clotilde Borges, Maria Auxiliadora Coutinho, Maria José Xavier, Luiz Xavier, Olivar de Araújo, Olivio de Araújo, José Pedro de Araújo, Francisca de Araújo, João Baptista Lucena, Josepha Baptista Lucena, Severina Borges, Antonio Felintho, Virginia Mendonça, 1$000 cada um; Maria das Graças Nascimento, 5$000. Total 34$000

—

A pequena Hilda Santiago tambem nos entregou dez mil réis (10$000), para o mil réis liberal.

MOVIMENTO DA THESOURARIA

Quantia já publicada	2:351$500
Caderneta d'"A União"	6$000
Padaria Crystal	13$000
Centro dos Chauffeurs	30$000
Padaria S. Sebastião	17$000
Cadeira mista de Guarita	34$000
Menina Hilda Santiago	10$000
Total	2:461$500

O plebiscito de hontem

(Conclusão da 1ª pagina)..

Brasileiro. Cordiaes saudações — Odon Bezerra Cavalcanti, Basileu Gomes e Mathias Freire".

NOTAS

Tocaram durante a realização do plebiscito as bandas de musica do 22.° Batalhão de Caçadores e do Regimento Policial Militar.

—

Compareceram ao acto um contingente da Escola de Aprendizes Marinheiros, uma companhia da Policia e bombeiros e numerosa patrulha da Guarda Civil.

—

Recebemos as seguintes communicações sobre o plebiscito:

"Chefia do Serviço de Recrutamento da 15.ª Circumscripção no Estado da Parahyba do Norte. João Pessôa, 14 de janeiro de 1931. — Boletim n. 10— Para conhecimento da chefia e devida execução, publico o seguinte:— General Tavora — Realizando-se hoje, ás 16 horas, na praça "João Pessôa" um comicio popular para ser acclamado ao posto de general do nosso Exercito o bravo chefe da Revolução Juarez Tavora, esta chefia, que nenhuma actuação teve neste glorioso movimento, embora o olhasse com sympathia, determina que o expediente desta circumscripção seja terminado ás 14 horas, a fim de que todos nós possamos comparecer áquelle patriotico e significativo movimento que attestará o triumpho da vontade dos nordestinos. — (a) Major Jader de Carvalho, chefe do S|R".

—

"Estado da Parahyba — Recebedoria de Rendas, em 14 de janeiro de 1931. — Portaria — O director da Recebedoria de Rendas, abaixo assignado, manda encerrar o expediente de hoje, ás 11 horas, a fim de facultar o comparecimento dos funccionarios desta Repartição, á festa civica que se realizará ás 16 horas, á praça João Pessôa, para homenagear o grande cidadão Juarez Tavora.

Essa homenagem merece o nosso franco apoio e inteira solidariedade porque representa um tributo de verdadeira justiça ao bravo soldado que commandou o movimento revolucionario de 4 de outubro, no Norte do Brasil. — João da Cunha Lima, director".

Foram batidas numerosas chapas photographicas do grande plebiscito.

—

A "sirene" desta folha, de 20 em 20 minutos, tocou desde meio dia até ás 17 horas.

O PLEBISCITO NO INTERIOR

GUARABIRA, 14 — Hoje, ás 15 horas, teve inicio o plebiscito para a proclamação a general de divisão do Exercito Nacional do grande Juarez Tavora.

A população, fremente de enthusiasmo, adheriu ao movimento tendo sido batidas varias chapas photographicas.

O governador da cidade, em brilhante discurso, expoz á massa, calculada em mil pessôas, a significação do relevante acontecimento.

Em seguida falou o vibrante orador da mocidade Cleodon Coêlho, produzindo enthusiastico discurso sobre a personalidade invicta de Juarez Tavora, tecendo ainda verdadeiro hymno de saudade ao immortal presidente João Pessôa. (Correspondente).